

A. Gomes

* Lei Nº 264 *

Autoriza ao Executivo Municipal DE Capela Nova abrir um crédito especial na importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para doação à Paróquia N. S. das Dôres para o Natal dos Pobres desta cidade, e toma outras providências:

A Câmara Municipal de Capela Nova, por seus Representantes deuta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Capela Nova autorizado a abrir um crédito especial na importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para doação à Paróquia N. S. das Dôres para o natal dos pobres, na seguinte dotação orçamentária:

ORÇAO 55. PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade: 6. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E H. SOCIAL	
3.0.00	DESPESAS CORRENTES
3.2.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.10	SUBVENÇÕES SOCIAIS
83. Doação à Paróquia N. S. das Dôres para o Natal dos Pobres, R\$ 500,00	
TOTAL GERAL R\$ 500,00	

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal a anular parcial ou

101

totalmente dotações do orçamento vigente para
servirem de reforço a abertura do crédito
especial que trata o artigo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em
contrário esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Capela Nova, 24 de novembro de 1971

Rosemar de Cássia Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL